

Proc. 15.667/40

(CP-108/41)

008/EV

1941

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Consessão, em Fortaleza, solicita a este Conselho a concessão do reforço de Rs. 1:350\$000 (um conto trezentos e cinquenta mil reis)- para a verba "Serviços Médicos - Hospitalares", sendo Rs. 950\$000 (novecentos e cinquenta mil reis) para "Pessoal Variável" e Rs. 400\$000 (quatrocentos mil reis)- para "Diversas Despesas", de seu orçamento para o exercício de 1940:

CONSIDERANDO que nada há o que opôr à concessão pretendida, de vez que com o suplemento em apreço o total da respectiva verba se elevará a Rs. 24:500\$000 (vinte e quatro contos e quinhentos mil reis)-, ficando ainda inferior a 10% da receita apurada em 1939;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Mathias Costa

Relator

Fui presente: a) Matercia Silveira

Procurador, no
impedimento do
Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 21/2/41